INDICAÇÃO Nº 922/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que estude a possibilidade de antecipar das 7h para as 6h o horário de abertura das Unidades Básicas de Saúde, especialmente para os atendimentos realizados nas primeiras horas da manhã, como a coleta de exames laboratoriais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de novembro de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a relatos de munícipes que enfrentam filas e demora para serem atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, sobretudo no período da manhã e em serviços com grande procura, como a coleta de exames laboratoriais. Mesmo chegando antes do horário de abertura, muitos usuários encontram filas extensas e precisam aguardar por período considerável.

A antecipação do horário de abertura poderá facilitar o acesso da população aos serviços, especialmente de pessoas que precisam realizar exames em jejum, de trabalhadores que necessitam comparecer ao serviço após o atendimento e de usuários que enfrentam dificuldades para permanecer por muito tempo na fila.

Também é importante que, caso a medida seja considerada viável, a organização do funcionamento das unidades assegure que os profissionais e os procedimentos necessários estejam preparados para iniciar os atendimentos no horário estabelecido. Assim, a simples abertura antecipada das portas, sem a correspondente organização prévia do serviço, poderia não resultar na redução efetiva do tempo de espera.

A proposta não pretende comprometer a prioridade de atendimento assegurada às pessoas idosas e aos demais usuários que dela necessitam, mas contribuir para que o fluxo de atendimento seja melhor organizado e para que a população tenha acesso mais ágil e adequado aos serviços de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:03:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117814-6H2Q1E-8J0I1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da medida, considerando a demanda de cada unidade, a disponibilidade de profissionais e a possibilidade de adequar os horários de funcionamento às necessidades dos usuários.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 11:03:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117814-6H2Q1E-8J0I1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.